em sua opinião, deveria ficar sob a responsabilidade do Poder Executivo, mesmo que se descontasse uma taxa dos operários e funcionários, pois estes passariam a ter atendimento médico imediato. Submetido em votação secreta foi a proposta rejeitada por nove votos não e seis votos sim. Tomando da palavra o ve Sylvio Fontes disse estar satisfeito com a preparação da lei Orgânica, ainda a intensão, foi resguardar o interesse da cidade com o pensamento voltado para o futuro. Disse o ve. Santana que este trabalho veio enaltecer o legislativo lavrense. Nada mais havendo a tratar, o sr presidente encerrou a presente sessão em nome de deus.

Alvaro Euthaquio Telles

Fair Costa

Ana Nogueira Reis

Ulisses

Edvarda

Daniel Costa.

Sarv.

Tania

Carlos Ulisses de Lima

Ata da primeira reunião ordinária do primeiro período de reuniões à Câmara Municipal de Lavras, da se

eo mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na
ala de reuniões do legislativo lavrense, os seguintes verea-
dores: Álvaro Custáquio Pidessa, Ômnio Mendes de Siqueira,
ilton José Acruda de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu,
aniel Costa, Evandro Castanheira Lacerda, Luiz Augusto
e Paula Lima, Sylvio Fontes, Eduardo Macanhi, Alfredo
nes neto, José Santana, Sebastião Carlos Torres, Nilson
e Castro Pinto, Jair Costa e Ana Nogueira Reis. A
esa foi composta por seus titulares. A ata da ses-
ão anterior foi aprovada por aqueles vereadores
ue quiseram subscreve-la. Pela ordem do dia, foi
ita chamada para votação, que registrou a presen-
a de quinze vereadores. Em seguida, o sr. presi-
ente determinou a leitura dos projetos de Lei n.os: ①
.º 074/89 que "Autoriza o Prefeito municipal de Lavras,
abrir crédito suplementar de Nz$ 130.000,00, à do-
ação já existente para subvenção às Escolas de Sam-
a". ② nº 073/89 que "Autoriza o Chefe do Executivo mu-
icipal a redistribuir verbas destinadas às Esco-
as de Samba". Disse o ve. Santana, que a inclu-
ão de projetos de lei nesta sessão é ilegal, uma vez
ue, foi marcada reunião para votação da Lei Or-
ânica, e não houve convocação escrita para os
ditos projetos. O sr. presidente pediu então a cola-
oração dos senhores vereadores, para que estes pro-
etos fossem incluídos na sessão de hoje, já que, os des-
iles de carnaval dependem destes projetos. Disse o ve.
antana, que é contra a inclusão dos projetos, mas
ue, comparece a qualquer dia para votar os mesmos.
sr. presidente então, convocou aos senhores verea-
ores para as sessões nos dias onze e doze do corren-
e mês, para discussão e votação dos projetos de lei
os 073/89 e 074/89. Retomando os trabalhos de votação

da lei Orgânica. Tomando a palavra, o vc. Luiz Augusto disse que, com relação ao projeto, já cumpriu algumas etapas nesta última semana. Uma delas foi a distribuição das cópias do projeto já com as devidas emendas e alterações; a outra foi o envio a OAB - pelo seu presidente - de dois exemplares da lei Orgânica, para que uma comissão, pudesse exarar parecer sobre a constitucionalidade da mesma. Posteriormente, fizeram uma reunião para discussão da lei, e, estiveram presentes também os Vereadores Sylvio Fontes e José Santana. Continuando o vc. prestou esclarecimentos referente ao assunto. Retomando os trabalhos, o vc. Arruda apresentou emenda ao Parágrafo 3º. do Art., que cita que o ensino religioso nas escolas será gratuito, suprimindo a palavra "gratuito", justificando que ninguém aceitaria lecionar gratuitamente, além de ser, o ensino religioso matéria obrigatória. Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a presente sessão em nome de Deus.

Alvaro Gustavo Vasconcelos

Jair Costa

Ana Nogueira Reis

Sylvio Fontes

Arruda

Paro.

Maria Helena

Daniel Costa.

Ata da segunda reunião ordinária do primeiro período de reuniões à Câmara Municipal de Laranjeiras, da sessão legislativa de mil novecentos e noventa. Aos onze dias do mês de janeiro do ano em curso, reuniram-se na sala de reuniões do legislativo laranjense, os seguintes vereadores: Álvaro Eustáquio Pereira, Ênnio Mendes de Siqueira, Nilton José Arruda de Abreu, Antônio Hamilton de Abreu, Daniel Costa, Evandro Castanheira Macedo, José Santana, Sylvio Fontes, Nilson de Castro Pinto, Alfredo Nunes Neto, Eduardo Nascani, José Costa, Sebastião Carlos Soares, Luiz Augusto de Paula Lima e Ana Maria Siqueira Reis. A mesa foi presidida e secretariada pelos seus representantes. A ata da sessão anterior foi aprovada por aqueles vereadores que quiseram subscreve-la. Pela ordem do dia, foi feita chamada para votação que registrou a presença de quinze vereadores. Em seguida, o Sr. presidente submeteu às Comissões de Legislação e Justiça, Orçamento e Tomada de Contas os seguintes projetos: O Projeto de Lei nº 001/90 que "Autoriza o Chefe do Executivo municipal a redistribuir verbas destinadas às Escolas de Samba"; O Projeto de Lei nº 002/90 que "autoriza o Prefeito municipal de Laranjeiras, a abrir crédito suplementar de NCz$130.000,00 à dotação já existente para subvenção às Escolas de Samba" que, submetidos um a um à deliberação do plenário, foram aprovados por unanimidade. Em seguida o Sr. presidente submeteu ao plenário o projeto de Lei Orgânica - páginas 12-27-28-30-33-35 e 53 - que recebeu emenda supressiva do Ver. Arruda